

CURSO DE IDIOMAS

Distribuição de novos benefícios

2º semestre 2023 - Belo Horizonte e Interior

Calendário distribuição de bolsas para o 2º semestre de 2023 para professor, cônjuge ou dependentes legais. **Pedimos sua atenção para a data e o horário em que deverá comparecer ao Sindicato** e para as instruções necessárias.

1 - De acordo com o Instrumento Normativo de Trabalho, têm direito a requerer bolsa:

- Professores (as) sindicalizados (as) e em efetivo exercício do magistério na rede privada de ensino;
- Professores (as) aposentados (as) que tenham trabalhado os últimos 5 (cinco) anos antes da aposentadoria na rede privada de ensino.

2 - Critérios de distribuição do benefício:

- A distribuição das bolsas obedecerá à ordem crescente do número de matrícula no Sinpro Minas e à ordem das **chamadas (1ª 2ª e 3ª)**. O professor que comparecer após o dia e horário designados no calendário será atendido por ordem de chegada, após o atendimento dos professores daquele horário.

Para agilizar o processo de distribuição de bolsas, as carteiras dos associados serão registradas às **8h, 9h, 10h, 11h, 14h, 15h e 16h**.

- No dia e horário definidos no calendário, o professor poderá apresentar a carteira de associado até 20 (vinte) minutos após o início da distribuição.

3 - Documentação necessária:

- a** - Carteira Profissional atualizada (CTPS);
- b** - Carteira de associado do Sinpro Minas;
- c** - Contracheque referente a cada contrato de trabalho;
- d** - Certidão de nascimento dos filhos ou de casamento (caso o cônjuge seja o beneficiário da gratuidade).

4 - Observação:

- A informação sobre número de bolsas não será fornecida por telefone.
- O(A) professor(a) aposentado(a) que continua com contrato em estabelecimento de ensino na rede privada deverá apresentar também um contracheque recente (além da carteira de trabalho atualizada).
- Professor(a) aposentado(a) que não esteja em estabelecimento de ensino deverá apresentar carteira de trabalho.

Atenção:

O(A) professor(a) que reside em cidade que não tenha sede do Sinpro Minas e que não possa comparecer deverá enviar os documentos, pelo Correio ou por e-mail, para a regional onde deseja a bolsa:

1. Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da foto, qualificação civil, todos os contratos de trabalho e uma página posterior em branco);

2. Cópia dos 3 últimos contracheques (referentes ao/aos contrato/os de trabalho vigente/es);

3. Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento do aluno/bolsista;

4. Cópia da certidão de casamento (caso o cônjuge seja o beneficiário da gratuidade);

5. Formulário de requerimento de bolsas preenchido ([clique aqui](#)).

Reiteramos que a distribuição dos benefícios novos se dará por ordem crescente do número de matrícula do professor no Sinpro Minas.

Calendário de distribuição de novos benefícios de idiomas:

1ª CHAMADA

Nesta chamada, só poderão requerer benefícios aqueles(as) professores(as) **que não possuem** nenhuma bolsa expedida pelo Sinpro Minas, seja no próprio estabelecimento onde lecionam ou em qualquer outro.

19/06/2023 - Segunda

Matrícula	Horário
001 a 41.000	8h
41.001 a 61.000	9h
61.001 a 65.000	10h
65.001 a 67.000	11h
67.001 a 70.000	14h
70.001 a 73.000	15h
73.001 a 76.000	16h

20/06/2023 - Terça

Matrícula	Horário
76.001 a 79.000	8h
79.001 a 83.000	9h
83.001 a 86.000	10h
86.001 a 89.000	11h
89.001 a 93.000	14h
93.001 a 94.951	15h
94.952 em diante	16h

Somente professores(as) que vão requerer bolsa para a escola onde trabalham.

2ª CHAMADA

Nesta chamada, só poderão requerer benefícios os (as) professores (as) **que já possuem uma bolsa** expedida pelo Sinpro Minas e estão pleiteando a segunda bolsa, seja no próprio estabelecimento onde leciona ou em qualquer outro.

21/06/2023 - Quarta

Matrícula	Horário
001 a 41.000	8h
41.001 a 61.000	9h
61.001 a 65.000	10h
65.001 a 67.000	11h
67.001 a 70.000	14h
70.001 a 73.000	15h
73.001 a 76.000	16h

22/06/2023 - Quinta

Matrícula	Horário
76.001 a 79.000	8h
79.001 a 83.000	9h
83.001 a 86.000	10h
86.001 a 89.000	11h
89.001 a 91.000	14h
91.001 a 94.970	15h
94.971 em diante	16h

Somente professores(as) que vão requerer bolsa para a escola onde trabalham.

3ª CHAMADA

Nesta chamada, todos(as) os(as) professores(as) poderão requerer benefícios, **inclusive aqueles(as) que já possuem duas ou mais bolsas de estudos** expedidas pelo Sinpro Minas. Nesta ocasião, poderão requerer um ou mais benefícios.

23/06/2023 - Sexta

Matrícula	Horário
001 a 41.000	8h
41.001 a 61.000	9h
61.001 a 65.000	10h
65.001 a 67.000	11h
67.001 a 70.000	14h
70.001 a 73.000	15h
73.001 a 76.000	16h

26/06/2023 - Segunda

Matrícula	Horário
76.001 a 79.000	8h
79.001 a 83.000	9h
83.001 a 86.000	10h
86.001 a 89.000	11h
89.001 a 91.000	14h
91.001 a 93.974	15h
93.975 em diante	16h

Atenção: professores(as) com as matrículas ao lado que vão requerer bolsa para outra escola que não seja aquela onde lecionam devem comparecer ao Sinpro Minas com a devida documentação. Caso ainda haja benefícios, o Sinpro Minas os concederá, obedecendo à ordem de matrícula.